

Contrato Nº 2020/000174 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) LARISSA PICINATO MAZUCHELLI. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 13/11/2020 a 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 19/11/2020 e LARISSA PICINATO MAZUCHELLI, contratado, em 13/11/2020.

Contrato Nº 2020/000151 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) MARIANA RODRIGUES TAVARES. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 03/09/2020 a 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 18/09/2020 e MARIANA RODRIGUES TAVARES, contratado, em 03/09/2020.

Contrato Nº 2020/000175 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 06/11/2020 a 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 09/11/2020 e MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER, contratado, em 06/11/2020.

Contrato Nº 2020/000172 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) THIAGO FERREIRA RODRIGUES. Objeto: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 26/10/2020 a 22/12/2020. Assinado por: Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, contratante, em 03/11/2020 e THIAGO FERREIRA RODRIGUES, contratado, em 26/10/2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 07/2017-UFMS, processo nº 23454.000545/2016-59 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Mirian Bueno 44850891187. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 17.04.2021 a 17.04.2022, do prazo de vigência do Contrato de Concessão Administrativa nº 07/2017, conforme previsto na Cláusula Terceira. - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 27.11.2020. Vigência: 17.04.2021 a 17.04.2022. Valor: R\$ 10.430,40. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais, pela Contratada.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento ao Termo Simplificado de Adesão nº 06/2020-UFMS, processo nº 23104.002494/2020-56. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a startup ENERGY TRADERS. Objeto: Encerrar o Termo Simplificado de Adesão à PIME nº 6/2020-UFMS, que tem por objeto a incubação da startup ENERGY TRADERS. Assinatura: 17.11.2020. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o representante legal, pela startup.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Universidad Antonio Nariño, SEI nº 23109.003075/2020-91. Objeto: Intercâmbio de docentes, discentes e técnicos administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela Universidad Antonio Nariño. Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2025. Data de Assinatura: 26/10/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela Universidad Antonio Nariño: Doctor Victor Hugo Bernal (Reitor)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011 - UASG 154359

Número do Contrato: 67/2011.

Nº Processo: 23100001875201167.

DISPENSA Nº 271/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CPF Contratado: 30649412087. Contratado: PAULO CEZAR SILVA LEDERES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 7 (sete) meses ou até a conclusão da obra do Campus São Gabriel. Manutenção do valor mensal da locação em R\$ 8.528,72 (Oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 30/11/2020) 154359-26266-2020NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80144/2020 - UASG 154047

Nº Processo: 23110027421202098. Objeto: Prestação de serviço de manutenção em equipamentos do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço a ser prestado em equipamento utilizado exclusivamente em projetos de pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Declaração de Dispensa em 10/11/2020. FLAVIO FERNANDO DEMARCO. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 18/11/2020. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 18.017,00. CNPJ CONTRATADA: 05.328.963/0001-32 DORNELESE CIA LTDA. Valor: R\$ 5.660,00. CNPJ CONTRATADA: 33.214.254/0001-61 MARCIO HAUBMAM RODRIGUES. Valor: R\$ 2.377,00. CNPJ CONTRATADA: 34.268.087/0001-02 DELANIR SOUZA DE CAMPOS. Valor: R\$ 9.980,00

(SIDE - 30/11/2020) 154047-15264-2020NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ASSISTENTE DO CCN

EDITAL Nº 5-CCN, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Matemática, nos termos do Processo nº 23111.042880/2020-95 e das Leis nos. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nos. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 10 de dezembro de 2020 (somente nos dias úteis), no horário das 08h às 11h e 14h às 17h, na secretaria do Departamento de Matemática - SG-04, localizada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, CEP 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 98150-6268. E-mail: vitalianoamaral@ufpi.edu.br.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 No ato da inscrição o candidato terá que se apresentar fazendo o uso de máscara.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Departamento de Matemática do Centro de Ciências da Natureza - CCN/CMPP.

Área de conhecimento: Matemática.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga TI-40.

Titulação mínima: Especialista em Matemática.

Remuneração conforme a titulação mínima exigida e a carga horária TI-40: R\$ 3.600,48 (três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos).

Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO TI-40*

GRADUADO R\$ 3.130,85

ESPECIALISTA R\$ 3.600,48

MESTRE R\$ 4.304,92

DOCTOR R\$ 5.831,21

Valores vigentes desde agosto/2019.

* (Total do Vencimento básico + Retribuição por titulação).

2.5 A seleção destina-se à área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Departamento de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

a) Requerimento de inscrição fornecido através do link <https://drive.google.com/file/d/1RC54i1u0hGzRthjWRYN3QBiSIda/view?usp=sharing> ou solicitado ao e-mail vitalianoamaral@ufpi.edu.br;

b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2.1;

c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;

d) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

e) Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

f) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

g) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certido-de-quitacao-eleitoral>;

h) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

i) Uma foto 3 x 4;

j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6).

Os documentos a serem autenticados poderão ser apresentados na forma da Lei nº 13.726/2018, no que couber.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI (e alterações posteriores), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter público, permitida a presença de outras pessoas no recinto de sua realização, exceto a dos demais candidatos, e sem manifestação de qualquer natureza, será uma aula teórica e versará sobre tema do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I) Os membros da banca examinadora ficarão a no mínimo 2 metros de distanciamento entre si e o candidato. Todos os membros da banca examinadora usarão máscaras durante a realização da prova.

II) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e os recursos didáticos próprios necessários para a execução da sua prova.

III) Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19.

§ 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).



§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008 CONSUN.

§ 4º Local do sorteio da prova didática: Secretaria do Departamento de Matemática - SG-04 - Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI - Campus Ministro Petrônio Portella - Ininga - Teresina/PI.

§ 5º Local de realização da prova didática: será informado no momento do sorteio.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente ao sorteio da prova didática.

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá entregar um exemplar de seu Curriculum Lattes, gerado na plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado e distribuir a cada membro da Banca Examinadora o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn):

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);

b) Este Edital e o Programa (temas para prova didática) do Processo Seletivo (Anexo II) e

c) Os resultados: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, e o resultado final do certame.

6.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital.

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/REGIME: 01 (Uma) VAGA.

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS: 05 (cinco) CANDIDATOS.

6.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

6.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

6.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

6.7 A documentação apresentada pelo candidato no ato do pedido da inscrição no Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as etapas e formalidades do Processo Seletivo.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

ANEXO I

CRONOGRAMA

07 a 10/12/2020 (somente nos dias úteis) - Inscrições. Local: secretaria do Dep. de Matemática Bloco SG-04 - CCN/CMPP.

11/12/2020 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (1).

14/12/2020 - Interposição de Recursos (2).

15/12/2020 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos, se houver.

16/12/2020 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

17/12/2020 - Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado (4).

18/12/2020 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

21/12/2020 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos.

22/12/2020 - Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final.

Observações:

(1) Local de divulgação de cada etapa deste processo: No site www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Matemática.

(2) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para: protocolo@ufpi.edu.br com cópia para: vitalianoamaral@ufpi.edu.br e com o assunto: URGENTE: Interposição de recurso (citar qual etapa) e o nome do candidato).

(3) O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 08 horas (oito horas), com intervalo de sessenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Matemática.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no local informado no momento do sorteio do tema da prova didática.

ANEXO II

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1 - Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;

2 - Teorema do Valor Médio e Aplicações;

3 - Multiplicadores de Lagrange e Aplicações;

4 - Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;

5 - Diagonalização de Operadores Lineares e Aplicações;

6 - Teorema Fundamental da Aritmética e Aplicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1) LANG, Serge. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2003.

2) LIMA, Elon L. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Projeto Euclides - Coleção Matemática Universitária, 1996.

3) HOFFMAN, K; KUNZER, R. Álgebra Linear. 2. Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

4) BOULOS, P. Introdução ao Cálculo. Edgard Blusher Ltda MEC 1973. Volumes: 1, 2 e 3.

5) GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. Volumes: 1 e 2.

6) SANTOS, J. P.O. Introdução a teoria dos números, Coleção Matemática Universitária. 3 ed. Rio de Janeiro, IMPA, 2009.

7) LIMA, E. L. Curso de Análise. 14. Edição. Projeto Euclides - IMPA, 2016. Volumes: 1 e 2.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 23, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retomada a contar do dia 19/11/2020 do prazo de validade do Edital 92/2019-PROGESP de 12 de julho de 2019, publicado no D.O.U. em 15 de julho de 2019, seção 03, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, ADJUNTO A e AUXILIAR, objeto do Edital nº 11/2019-PROGESP, de 19 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. em 21 de fevereiro de 2019, seção 03.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

EDITAL Nº 24, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 -PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retomada a contar do dia 19/11/2020 do prazo de validade do Edital 132/2019-PROGESP de 03 de outubro de 2019, publicado no D.O.U. em 04 de outubro de 2019, seção 03, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, níveis de classificação "E" e "D", objeto do Edital nº 40/2019-PROGESP, de 24 de abril de 2019, publicado no D.O.U. em 25 de abril de 2019, seção 03.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

EDITAL Nº 25, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 -PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retomada a contar do dia 19/11/2020 do prazo de validade do Edital 77/2019-PROGESP que prorrogou o Edital 92/2018-PROGESP de 16 de junho de 2018, publicado no D.O.U. em 18 de junho de 2018, seção 03, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, ADJUNTO A, objeto do Edital nº 05/2019-PROGESP, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 16 de fevereiro de 2018, seção 03.seção 03.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

EDITAL Nº 26, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020-PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retomada a contar do dia 19/11/2020 do prazo de validade do Edital 133/2019-PROGESP que prorrogou o Edital 137/2018-PROGESP de 18 de outubro de 2018, publicado no D.O.U. em 19 de outubro de 2018, seção 03, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, níveis de classificação "E", "D" e "C", objeto do Edital nº 58/2018-PROGESP, de 08 de maio de 2018, publicado no D.O.U. em 09 de maio de 2019, seção 03.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

EDITAL Nº 27, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 -PROGESP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público a Retomada a contar do dia 19/11/2020 do prazo de validade do Edital 134/2019-PROGESP que prorrogou o Edital 163/2018-PROGESP de 18 de dezembro de 2018, publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 03, que trata do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT, objeto do Edital nº 93/2018-PROGESP, de 05 de julho de 2018, publicado no D.O.U. em 06 de julho de 2019, seção 03.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2020 publicado no D.O. de 26/11/2020, Seção 3, Pág. 226. Onde se lê: Valor R\$ 31.904,64 Leia-se: Valor R\$ 1.203,00

(SICON - 30/11/2020) 154049-15266-2020NE800574

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 156403

Número do Contrato: 49/2019.

Nº Processo: 23112110340201902.

PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Alteração do catálogo de serviços de nuvem do contrato, conforme definição do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou o contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 24/11/2020 a 18/06/2022. Data de Assinatura: 24/11/2020.

(SICON - 30/11/2020) 156403-15266-2020NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154050

Número do Contrato: 63/2019.

Nº Processo: 23113028478201941.

PREGÃO SISPP Nº 65/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 08307120000148. Contratado: CETRO RM SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. Valor Total: R\$1.988.632,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800234. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 30/11/2020) 154050-15267-2020NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio celebrado entre Universidade Federal do Tocantins - UFT e Profissional Liberal Rodrigo Rodrigues Assis.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios aos alunos de graduação.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Bovolato - Reitor da UFT e Rodrigo Rodrigues Assis - Médico Veterinário.

